



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista-RR CERTIFICA a solicitação constante do processo nº 050/2020-CMBV, que trata da contratação da empresa **DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE RORAIMA**, CNPJ: 22.900.328/0001-05, por haver inviabilidade de competição, considerando a orientação exposta no PARECER/PROGE/DA Nº 033/2020, apensos aos autos, conclui-se que a despesa se enquadra no Art. 25º, Caput, Artigo 38º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a Lei supramencionada, esta situação de INEXIGIBILIDADE deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 11 de março de 2020.

**Elyzeth Araújo da Silva**  
Presidente CPL

**Júnior Araújo Ribeiro**  
Membro

**Claudete Pereira Almeida**  
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Certidão de Inexigibilidade de Licitação em concordância com a justificativa e informações apresentadas:

PROCESSO Nº 050/2020-CMBV.

OBJETO: PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO, DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE (DPVAT) E O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA CASA LEGISLATIVA.

VALOR: R\$ 369,39 (trezentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 001

**Mauricélio Fernandes de Melo**  
Presidente da CMBV